



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2022; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA JURÍDICA: VILMA VICENTE DE ARAÚJO: 10.659.698/0001-05, com o valor total de R\$ 48.639,20 (quarenta e oito mil seiscientos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Itaporanga - PB, 20 de Maio de 2022.


DIVALDO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00019/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2022; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:**

PESSOA JURÍDICA: VILMA VICENTE DE ARAÚJO: 10.659.698/0001-05, com o valor total de R\$ 48.639 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Itaporanga - PB, 20 de Maio de 2022.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

